



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 2.096 - DE 02 DE AGOSTO DE 1993.

EMENTA: Aprova o Projeto de Extensão "Organização da Biblioteca do Arcebispado de Belém".

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 02 de agosto de 1993, e da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 068/94), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, em sessão plenária de 16.10.85, pronulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto de Extensão intitulado Organização da Biblioteca do Arcebispado de Belém, de responsabilidade do Departamento de Biblioteconomia, Centro Sócio-Econômico, com o objetivo de levantar, recuperar, e organizar o acervo bibliográfico; Organizar a biblioteca para consulta dos usuários; tudo de conformidade com o constante no anexo, que faz parte integrante e inseparável desta Resolução e com os autos do Processo nº 068/94.

Art. 2º - Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em
12 de abril de 1994.

Prof. Dr. **MARCOS XIMENES PONTE**

Reitor
Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 2.096/93-CONSEP

01. Título: Projeto de Extensão "Organização da Biblioteca do Arcebispado de Belém.
02. Departamento: Biblioteconomia
03. Centro: Sócio-Econômico
04. Cronograma: 01.05.93 à 01.06.95
05. Equipe: Coordenadora Profª Marilene Arcangela M. Martelli
06. Objetivo: Levantar, recuperar e organizar o acervo da biblioteca.
Organizar a biblioteca para consulta dos usuários.
07. Financiamento: Ficando a PROEX responsável pelos recursos orça-
mentários de 1994, excluído o material permanente,
as bolsas serão atendidas mediante portaria de concessão expedida pelo Centro.